



COMISSÃO EUROPEIA
DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS E DAS PESCAS

O Diretor-Geral,

Bruxelas
MARE/B4/AB

Exmo. Senhor Pavón,

Agradeço-lhe muito a Recomendação n.º 34 «*Pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) – o caso da Guiana Francesa*» que foi recebida a 3 de janeiro de 2023.

Na realidade, a pesca INN constitui uma ameaça grave à exploração sustentável dos recursos aquáticos vivos. Além disso, representa um importante perigo para o meio marinho, a sustentabilidade das unidades populacionais de peixes e a biodiversidade marinha. Por essa razão, a Comissão Europeia tem vindo a combater de forma incessante a pesca INN no âmbito do Pacto Ecológico Europeu e da Estratégia de Biodiversidade para 2030.

Com o intuito de prevenir, dissuadir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, a partir de 2010, a União Europeia passou a aplicar o Regulamento em questão. Todos os países, independentemente de serem Estados-Membros ou países terceiros, têm a responsabilidade de cumprir as suas obrigações internacionais na qualidade de Estados de bandeira, portos, costeiros ou de comercialização no âmbito do combate à pesca INN.

No que respeita ao reforço das sanções a quem se dedica à pesca INN, nos termos das recomendações apresentadas na carta de V. Exa., o Regulamento da UE relativo à pesca INN apela aos seus Estados-Membros para que implementem de facto um sistema de sanções eficaz, proporcional e dissuasor. Pelo facto de a Guiana Francesa ser departamento ultramarino da França, este país tem a responsabilidade de garantir a imposição de sanções dissuasoras em casos de pesca INN nas águas da Guiana. Outro dos instrumentos que as autoridades francesas, incluindo a Guiana Francesa, têm ao dispor é o recurso ao regime de certificação de capturas da União Europeia para impedir a entrada de produtos da pesca decorrentes de atividades ilegais por intermédio da aplicação do regime de certificação de capturas.

Além disso, com o intuito de encontrar a melhor forma de abordar as questões da pesca INN na Guiana Francesa no futuro, a Comissão Europeia está em contacto com as autoridades francesas.

Espero que a nossa cooperação frutuosa prossiga. No caso de pretender colocar mais questões sobre a presente resposta, queira contactar a caixa de correio funcional para comunicações junto dos Conselhos Consultivos MARE-AC@ec.europa.eu.

David Pavón
Presidente da Comissão Executiva do CC RUP
dpavon@ccrup.eu
Rua de São Paulo, 3
9760-540 Praia da Vitória
Açores - PORTUGAL

Com os melhores cumprimentos,

Charlina Vitcheva

c.c.: Daniela Costa dcosta@ccrup.eu; Fabiana Nogueira
fnogueira@ccrup.eu

Aprovação